

SOLICITAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

À empresa: **CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E Ç/LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 28.251.619/0001-41, sediada na Av. Alfredo Nasser, s/n, Qd. 09, Lt. 16, Sl. 03, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína – TO;

A/C do Sr. Cristiano Marcelino Moreira

O Município de São Valério, considerando o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, editada sob o nº **001/2023**, cuja tem por finalidade a seleção de propostas e posterior **contratação de empresa do ramo de construção civil, formalmente constituída, para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse Nº 912139/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de São Valério e a Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, NOTIFICA a empresa supra citada a PROCEDER A GRANTIA CONTRATUAL, NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR A SER CONTRATADO, NOS TERMOS E MODALIDADES PREVISTOS NA LEI N. 8.666/93, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS PARA CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUA REGULAR PUBLICAÇÃO.**

Assevera-se que a ausência ou o descumprimento da competente obrigação legal, implicará na explícita renúncia à contratação, com a implicação das sanções pertinentes.

Valor total proposto: R\$ 834.213,70 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e trezes reais e setenta centavos).

Valor da garantia (5%) R\$ 41.710,65 (quarenta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)..

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

- Os efeitos do Contrato estão adstritos ao cumprimento da presente obrigação.

São Valério - TO, 29 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
Prefeito Municipal


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
São Valério-TO